

Doc 3

WAVE CORP S.A.

CNPJ/MF nº 26.166.087/0001-65

NIRE 35.300.495.357

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede da Wave Corp S/A ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.857 - 13º andar, Brooklin, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04578-908.

PRESENÇA: Presentes acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, anexo a presente ata, o que dispensou a publicação de convocação previa dos acionistas. Presentes também os administradores da Companhia, a saber, os Srs. José Antonio Mendes De Podestá (Presidente do Conselho de Administração), Fernando Antonio Buchene, Edson Luiz Amadeu e Sidney Gomes Leandro (membros do Conselho e diretores da Companhia).

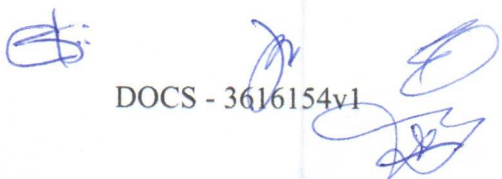
PUBLICAÇÕES: Dispensada a publicação das Demonstrações Financeiras da Companhia, conforme facultado pelo Art. 294, II, da Lei n. 6.404/76.

MESA DIRIGENTE: Nos termos do Estatuto Social da Companhia, os acionistas presentes escolheram, por unanimidade e sem reservas, o Sr. **José Antonio Mendes De Podestá** para exercer a função de Presidente da Mesa, que convidou a mim, **Sidney Gomes Leandro** para exercer a função de Secretário.

ORDEM DO DIA: Em sede de Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre:

1. Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2023;
2. Não distribuição de dividendos e destinação dos resultados do exercício;
3. Outros assuntos de interesse social.

LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA: Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que



são do inteiro conhecimento das acionistas presentes e estão à disposição na sede da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a presente ata será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme facultado pelo §1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/1976, o que foi aprovado pelos Acionistas presentes. Ato contínuo, os Acionistas deliberaram o quanto segue:

1. Com relação ao item **1** da Ordem do Dia, as Acionistas decidiram, conforme recomendação do Conselho de Administração da Companhia, aprovar por unanimidade o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, esclarecendo que tais documentos, anexos a esta ata, são de conhecimento de todos os Acionistas, visto que lhes foram entregues no prazo legal.

2. Com relação ao item **2** da Ordem do Dia, as Acionistas decidiram, por unanimidade, pela alocação dos lucros apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 na conta de prejuízos acumulados.

3. Com relação ao item **3** da Ordem do Dia, os acionistas ratificaram o posicionamento da administração, que eventos subsequentes a pandemia da Covid-19, não causaram qualquer necessidade de ajuste nas demonstrações financeiras da companhia, recomendando, entretanto, a manutenção da atenção da administração no impacto de suas consequências nos negócios da companhia em 2024.

Por fim, dada a palavra aos acionistas, foi lembrado que os atuais Membros do Conselho de Administração da Companhia têm mandato até 30 de abril de 2025, os acionistas então decidiram estender o presente mandato de todos os conselheiros até **30 de abril de 2026**.

Na sequência, decidiram não haver outros assuntos de interesse da Companhia a serem tratados na presente assembleia ordinária.

ORDEM DO DIA: Em sede de Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre:

- 1.** Transferir a sede da companhia para um novo endereço
- 2.** Outros assuntos de interesse social.



LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA: Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas presentes e estão à disposição na sede da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a presente ata será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme facultado pelo §1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/1976, o que foi aprovado pelos Acionistas presentes. Ato contínuo, os Acionistas deliberaram o quanto segue:

1. Com relação ao item **1** da Ordem do Dia, os Acionistas, após deliberações sobre a economia de custos e a não utilização plena da atual sede da companhia, decidiram autorizar a diretoria, no cancelamento do atual contrato de aluguel e mudança da sede da empresa para um novo endereço, conforme estabelecido na revisão do Estatuto Social da companhia, anexo a esta Ata

2. Com relação ao item **2** foi dada a palavra aos acionistas presentes sem nenhuma manifestação adicional.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, de ambas as Assembleias, lavrando-se a presente ata que, depois de lida aos Acionistas e demais presentes, foi aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes. **Mesa:** José Antonio Mendes De Podestá – Presidente da Mesa; Sidney Gomes Leandro – Secretário da Mesa. **Acionistas Presentes:** Edson Luiz Amadeu, Fernando Antonio Buchene, José Antonio Mendes De Podestá, Sidney Gomes Leandro, Gate Keepers Participações e Desenvolvimento de Negócios Ltda., Diretores Presentes: Fernando Antonio Buchene, Sidney Gomes Leandro e Edson Luiz Amadeu.

São Paulo, 30 de abril de 2024.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio.



[página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral da Wave Corp S.A de 30 de abril de 2024]

MESA:




José Antonio Mendes De Podestá
Presidente da Mesa

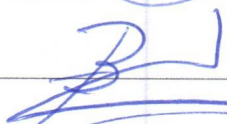


Sidney Gomes Leandro
Secretário da Mesa

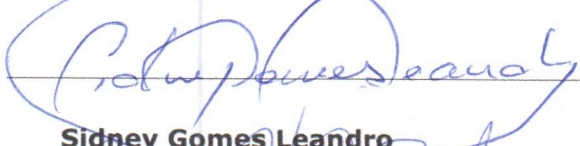
ACIONISTAS PRESENTES:



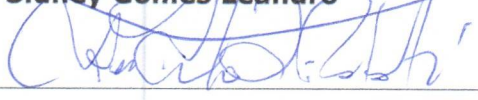
Edson Luiz Amadeu



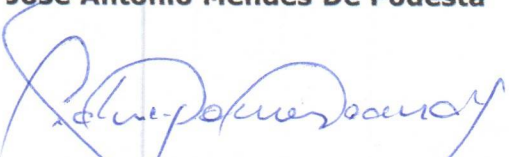
Fernando Antonio Buchene



Sidney Gomes Leandro



José Antonio Mendes De Podestá

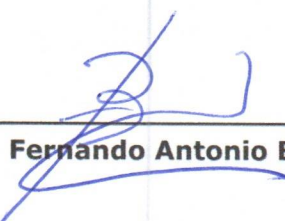


Gate Keepers Participações e Desenvolvimento de Negócios Ltda.

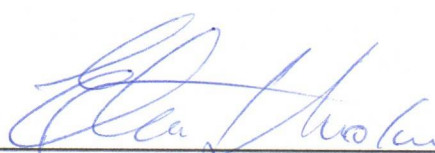
Por: Sidney Gomes Leandro e Edson Luiz Amadeu

Cargos: Administradores

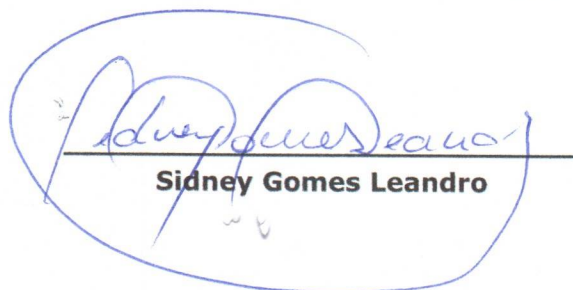
ADMINISTRADORES DA WAVE PRESENTES:



Fernando Antonio Buchene



Edson Luiz Amadeu



Sidney Gomes Leandro



WAVE CORP S/A

CNPJ/MF nº 26.166.087/0001-65

NIRE 35.300.495.357

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

ACIONISTA	AÇÕES ORDINÁRIAS	%
Edson Luiz Amadeu	19.800	5%
Fernando Antonio Buchene	99.000	25%
José Antonio Mendes De Podestá	99.000	25%
Sidney Gomes Leandro	19.800	5%
Gate Keepers Participações e Desenvolvimento de Negócios Ltda.	158.400	40%
TOTAL	396.000	100%

São Paulo/SP, 30 de abril de 2024.


José Antonio Mendes De Podestá
Presidente da Mesa


Sidney Gomes Leandro
Secretário da Mesa

WAVE CORP S/A

Demonstrações Financeiras

Referentes aos Exercícios Findos em

31 de dezembro de 2023 e 2022



Aos

Administradores da Wave Corp S/A

Apresentamos as demonstrações contábeis da Wave Corp S/A. (Sociedade) encerrada em 31 de dezembro de 2023 as quais compreendem o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), acompanhadas de notas explicativas. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseada na Lei das Sociedades por Ações e nos pronunciamentos e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as informações prestadas pela administração da Sociedade, e são de sua inteira responsabilidade. As demonstrações contábeis não foram auditadas ou revisadas por auditores independentes. Não temos conhecimento de que membros da administração tenham deixado de cumprir todas as leis, normas e regulamentos a que a empresa está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações e/ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no melhor interesse da empresa.


São Paulo, 30 de abril de 2024

JOSE ROBERTO
FERNANDES:15379958
800

José Roberto Fernandes
Contador
CRC 1SP222764/O-1

Irkompacta Contábil Ltda

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO
FERNANDES:15379958800
Dados: 2024.06.11 17:17:41 -03'00'



Fernando Antônio Buchene
Diretor Presidente
Wave Corp S/A

2



<u>ATIVO</u>	<u>N.E.</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
CIRCULANTE		53.092	84.842
Caixa e equivalentes de caixa	1	6.950	45.393
Contas a receber de clientes	2	3.115	4.711
Impostos a recuperar	3	42.678	31.789
Despesas Antecipadas	4	349	2.949
NÃO-CIRCULANTE		101.514	129.251
Realizável a Longo Prazo		-	-
Imobilizado	5	178.718	179.283
Depreciação imobilizado		(107.583)	(80.411)
Intangível		30.379	30.379
TOTAL DO ATIVO		154.606	214.093

<u>PASSIVO</u>	<u>N.E.</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
CIRCULANTE		203.964	100.139
Empréstimos Sist. F Nacional	6	53.260	47.260
Empréstimos/Adiantamentos	7	46.991	-
Fornecedores nacionais	8	7.825	14.467
Provisões custos e despesas	8	9.242	8.247
Impostos, taxas e contribuições recolher	9	8.313	27.765
Adiantamentos de clientes	10	78.333	2.400
NÃO-CIRCULANTE		75.297	261.367
Empréstimos e financiamentos	6	7.877	55.137
Impostos a recolher	9	21.641	
Empréstimos – Outros	11	45.779	206.230
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(124.655)	(147.413)
Capital social	-	528.000	528.000
Prejuízos Acumulados	-	(613.464)	(636.222)
Ações em Tesouraria	-	(39.191)	(39.191)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		154.606	214.093



(Em reais - R\$)

	<u>N.E.</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		752.845	684.070
Re vendas de serviços		752.845	684.070
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(107.282)	(97.482)
Impostos sobre vendas		(107.282)	(97.482)
(=) RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS PRESTADOS		645.563	586.588
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		-	-
(=) RESULTADO BRUTO		645.563	586.588
(+/-) RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	12	(573.276)	(791.143)
Despesas com pessoal		-	-
Despesas gerais e administrativas		(517.746)	(734.446)
Despesas tributárias		(55.530)	(56.697)
Demais receitas/despesas operacionais		-	-
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	12	(48.234)	(50.349)
Receitas financeiras		3.092	13.376
Despesas financeiras		(51.326)	(63.725)
(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	12	3.300	21.911
Rendas Diversas		3.300	21.911
(+/-) GANHOS/PERDAS DE CAPITAL/PARTIC SOCIETÁRIAS		-	(8.486)
Alienação do Imobilizado		-	-
(+/-) Amortização Deságio Result. Part. Societárias		-	(8.486)
(=) RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO		27.353	(241.479)
Provisão para IRPJ e CSLL		(4.595)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		22.758	(241.479)

4



**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em reais – R\$)**

	<u>Capital social</u>	<u>Capital a integralizar</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Ações em Tesouraria</u>	<u>Total</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	528.000	-	(636.222)	(39.191)	(147.413)
Resultado Líquido do Exercício		-	22.758	-	22.758
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	528.000	-	(613.646)	(39.191)	(124.655)



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 - MÉTODO INDIRETO

(Em reais - R\$)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa aplicado nas operações	(A) 49.930	(221.414)
Resultado Líquido do Exercício	22.758	(241.479)
Depreciações e Amortizações	27.172	20.065
Variação de ativos e passivos	(B) 65.783	67.655
Contas a receber	1.596	7.194
Impostos a recuperar		64.521
Despesas antecipadas	2.532	(298)
Créditos Diversos		-
Fornecedores	6.642	(2.674)
Impostos, taxas e contribuições a recolher	(19.926)	15.837
Adiantamentos de clientes	75.933	2.132
Provisões para Custos e Despesas	(994)	(19.057)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(C) (115.713)	(153.759)
Aquisição de imobilizado	564	(56.490)
Venda de imobilizado	-	-
Ganho na baixa de imobilizado	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	(D) 564	(56.490)
Empréstimos e Financiamentos	(154.720)	207.027
Aumento líquido em reserva de capital	-	-
Aumento líquido em empréstimos com controlador	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	(E) (154.720)	207.027
Variação em caixa e equivalentes de caixa	(F) (38.443)	(3.222)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	45.393	48.615
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	6.950	45.393
*** (A+B)= C +(D+E) = F		
Variação em caixa e equivalentes de caixa	(38.443)	(3.222)

6



Wave Corp S/A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2023

Em mil reais, exceto quando indicado de outra forma

Informações gerais

A empresa Wave Corp S/A. (“Sociedade”) é uma sociedade anônima de capital fechado e tem como objeto social uma plataforma de inovação e desenvolvimento de negócios, operada em rede por executivos que trabalham juntos para aplicar relacionamentos e criar novas fontes de receitas para empresas e investidores.

Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir:

Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e conforme práticas contábeis adotadas no Brasil emitido pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

a) Balanço Patrimonial

Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Sociedades Anônimas. Em decorrência da obrigatoriedade das convergências às Normas Internacionais de Contabilidade, instituídas pela Lei nº 11.638/2007 com as respectivas modificações introduzidas pela MP 449 de 03/12/2008 convertida em Lei 11.941/2009.

b) Demonstração do Resultado do Exercício

Estruturada em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 11638/07 e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Sociedades Anônimas com as respectivas modificações introduzidas pela MP 449 de 03/12/2008 convertida em Lei 11.941/2009. O resultado das operações do período contábil denomina-se lucros ou prejuízos.

c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa.

Estruturadas em conformidade com as Normas Brasileiras da Contabilidade aplicáveis às Sociedades Anônimas em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade instituída pela Lei nº 11.638/2007 com as respectivas modificações introduzidas pela MP 449 de 03/12/2008 convertida em Lei nº 11.941/2009.





Conversão de moeda estrangeira

a) Moeda Funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando moedas do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua. A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

1. Caixa e equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e depósito bancários.

Disponibilidade	2023	2022
Banco Safra/Itaú S/A	6.950	45.393
TOTAL	6.950	45.393

2. Clientes a receber

Os valores contabilizados em clientes a receber são provenientes da receita de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Clientes	2023	2022
Clientes Nacionais	3.115	4.711
TOTAL	3.114	4.711

3. Impostos a recuperar

Consiste em créditos de impostos não compensados ou que não tenham seus saldos de clientes recebidos para a efetiva compensação. No ano de 2023 a empresa obteve êxito em parte de recuperação de créditos junto a Receita Federal do Brasil além de compensações com saldos a pagar no ano corrente.

Impostos a recuperar	2023	2022
Impostos a realizar	25	24
Créditos de impostos	42.653	31.765
TOTAL	42.678	31.789



4. Despesas antecipadas

As despesas antecipadas são aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas referindo-se a períodos de competência subsequentes. As despesas do exercício seguinte serão apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

Despesas antecipadas	2023	2022
Seguros a vencer	349	2.881
Diversos	-	68
TOTAL	349	2.949

5. Imobilizado

Os bens contabilizados como sendo imobilizado são mensurados pelo seu valor de custo histórico, sendo depreciados e amortizados pelo método linear. A taxa anual utilizada para cálculo de depreciação encontra-se nos parâmetros previstos pelo tempo de vida útil dos bens conforme legislação vigente. Taxas praticada de depreciação Móveis e utensílios: 10% a/a. Houve uma mudança de endereço da sede da empresa onde foram aplicados investimentos em novos equipamentos, móveis e utensílios.

Ativo Imobilizado	2023	2022
Móveis e Utensílios	178.718	179.283
(-) Depreciação acumuladas	(107.583)	(80.411)
TOTAL	71.135	98.872

Intangível	2023	2022
Marcas	30.379	30.379
TOTAL	30.379	30.379



6. Empréstimo – Sistema Financeiro Nacional

A empresa obteve um capital de giro em 09/08/2022 com valor original de R\$ 118.150,00 no banco Itaú a ser pago em 30 parcelas a partir de setembro/2022 tendo sua classificação em curto e longo prazo. No encerramento deste balanço, foram transferidos para o curto prazo 12 parcelas vincendas no ano corrente de 2024. Os respectivos valores de cada parcela são de R\$ 6.961,40 devidas à instituição bancária e com juros amortizáveis de R\$ 3.023,03 cada. Para o ano seguinte 2025 restam apenas duas parcelas de igual valor com juros amortizáveis.

Empréstimos - Sist. Financ. Nacional	2023	2022
Empréstimos Curto Prazo	53.260	47.260
Empréstimos Longo Prazo	7.877	55.137
TOTAL	61.137	102.397

7. Empréstimos/Adiantamentos de 3ºs

Em 07/03/2023 houve uma captação de recursos à título de adiantamento para futura conversão em investimento no valor de R\$ 50.000,00 destinados ao Projeto Ecomare. Houve um custo de R\$ 3.008,87 com titularidade do do projeto, a ser emitido em 2024 uma "ND" para reconhecimento deste custo.

Empréstimos – Adiantamentos de 3ºs	2023	2022
Empréstimos Curto Prazo	46.991	-
TOTAL	46.991	-

8. Fornecedores Nacionais e provisão de custos e despesas

Contas a pagar e fornecedores são obrigações devidas por serviços ou bens que foram adquiridos de prestadores ao longo do curso de negócios, classificadas como passivo circulante caso o pagamento for devido no período de um ano, ou superior a isto, como passivo não circulante. Normalmente são reconhecidos o valor da prestação de serviços correspondente sendo que como vencimento de prazo médio de 30 dias.

Fornecedores e contas a pagar	2023	2022
Fornecedores Nacionais	7.825	14.467
Provisão de Custos e despesas	9.242	8.247
TOTAL	17.067	22.714





9. Impostos, Taxas e Contribuições

Os impostos e taxas a recolher, são provisionados com base no faturamento, compensações retidas, sobre retenções de notas fiscais de prestações de serviços e parcelamentos de tributos, impostos e taxas abaixo demonstradas:

Impostos, taxas e contribuições C.P.	2023	2022
ISS a recolher	727	24.008
PIS a recolher	206	247
COFINS a recolher	949	1.141
Contribuições retidas a recolher	316	516
IR fonte a recolher	916	874
INSS retido a recolher	402	798
ISS retido a recolher	93	181
Parcelamentos Estaduais/Municipais (ISS)	4.704	-
TOTAL CURTO PRAZO	8.313	27.765
Parcelamentos Estaduais/Municipais (ISS)	21.641	-
TOTAL LONGO PRAZO	21.641	-

10. Adiantamento de Clientes

No ano corrente foram creditados em c/c à título de receitas futuras os valores de de R\$ 3.300,00 e R\$ 75.033,22 referente ao recebimento de locação de espaço e antecipação de dividendos de BMS Projetos respectivamente:

Adiantamentos de clientes	2023	2022
Adto de PF's	3.300	-
BMS Projetos	75.033	-
TOTAL CURTO PRAZO	78.333	-



11. Empréstimos e Financiamentos

Os acionistas concederam um empréstimo à companhia nos anos de 2019 e 2022 sem data de vencimento definida. No ano corrente foram feitas relevantes amortizações tendo como resultado uma grande redução no saldo devedor.

<u>Empréstimos e Financiamentos</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Empréstimos e Financiamentos	45.779	206.230

12. Outros custos e despesas administrativas

A empresa apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas baseada na sua função. Em comparação ao ano anterior elegemos em único grupo os custos, despesas gerais e administrativas onde todos os pagamentos pertinentes são frutos para a geração de receitas. As informações sobre a natureza dessas despesas são reconhecidas na demonstração do resultado a seguir:

<u>CONTA</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Custos dos serviços prestados	(517.746)	(734.446)
Despesas Tributárias	(55.530)	(56.697)
Receitas Financeiras	3.092	13.376
Despesas Financeiras	(51.326)	(63.725)
<u>Rendas diversas</u>	<u>3.300</u>	<u>21.911</u>
TOTAL	(618.209)	(819.581)

Eventos subsequentes: Para o próximo ano não foram levantados eventos subsequentes de grande relevância.

ANEXO I - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024

ESTATUTO SOCIAL
DA
WAVE CORP S.A.
CNPJ: 26.166.087/0001-65
NIRE: 35.300.495.357

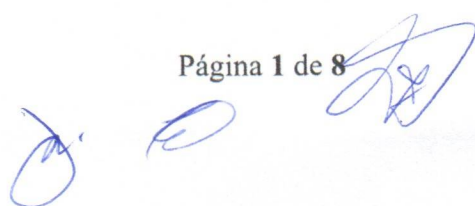
I - Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração

Artigo 1o. A companhia girará sobre a denominação de **WAVE CORP S.A.** como uma sociedade por ações, de capital fechado, regida por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º. A sociedade terá sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, nº 11.633, 10º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04578-901, podendo estabelecer, transferir e/ou encerrar filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

Artigo 3º. A sociedade terá por objeto social:

- a. 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- b. 74.14-4/00 - Gestão de participações societárias (holdings);
- c. 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica;
- d. 74.90-1/04 - Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral;
- e. 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- f. 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- g. 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.
- h. 64.62-0/00 - Holding de instituições não financeiras;



i. 64.63-8/00 – Outras sociedades de Participação;

Artigo 4º. O prazo de duração da sociedade será por prazo indeterminado.

II - Capital Social e Ações

Artigo 5º. O capital social subscrito é de **R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte oito mil reais)** totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por **396.000** (trezentos e noventa e seis mil) ações ordinárias nominativas e **33.000 (trinta e três mil)** ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal. As ações preferenciais não tem direito a voto e tem direito ao recebimento de dividendo por ação de pelo menos 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária.

Parágrafo Primeiro: As ações representativas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo: Ações ordinárias poderão ser convertidas em ações preferenciais e ações preferenciais poderão ser convertidas em ações ordinárias de acordo com deliberação de Assembleia Geral Extraordinária em que conste esta deliberação na convocação.

Artigo 6º. É assegurado a todo acionista o direito de preferência à subscrição de novas ações, na proporção de suas respectivas participações.

III - Administração

Artigo 7º. A sociedade será administrada por um **Conselho de Administração** e uma **Diretoria**.

Artigo 8º. A Diretoria será composta por até 5 (cinco) membros, sendo um nominado Diretor Presidente e os demais somente Diretores, acionistas ou não, domiciliados no País, todos eleitos pelo Conselho de Administração, podendo ser por ele destituídos a qualquer tempo. Os diretores são os representantes legais da companhia, responsáveis principalmente pela sua administração cotidiana e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de

Administração. Os diretores sempre assinarão em conjunto de dois, para representação da Sociedade. A sociedade pode ser ainda, representada pela assinatura em conjunto de procuradores constituídos, desde que previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos.

Parágrafo Primeiro: O prazo de gestão dos Diretores será de 2 (dois) anos, facultada a sua reeleição nos termos do artigo 140 da Lei 6.404/76. Ao final de seus mandatos, os diretores permanecerão em seus cargos com plenos poderes até a posse dos novos diretores eleitos. Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termos de posse lavrados nos livros próprios.

Parágrafo Segundo: No caso de vacância ou impedimento de cargo de Diretoria, o Conselho de Administração deverá designar em sua próxima reunião o respectivo substituto, para completar o prazo de gestão do substituído. Até esta indicação, os diretores remanescentes indicarão um entre eles para assumir interinamente o cargo vacante.

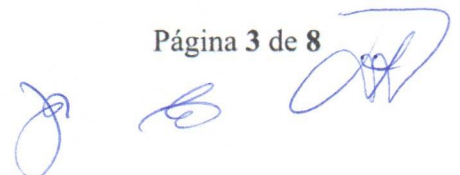
Parágrafo Terceiro: As procurações "ad-negotia" outorgadas pela sociedade terão prazo de validade determinado, não superior a 01 (hum) ano. As procurações da sociedade em processos administrativos ou judiciais poderão ter prazo de validade indeterminado.

Parágrafo Quarto: Os conselheiros e os diretores são dispensados de apresentar garantias.

Artigo 9º. A Diretoria tem poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração. São obrigações da Diretoria:

- a. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- b. Submeter anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- c. Propor ao Conselho de Administração, os orçamentos anuais e plurianuais da Companhia, os planos estratégicos e os programas de expansão e de investimentos da companhia;

Parágrafo Primeiro: A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou pela maioria de seus membros, sendo a reunião válida com a presença mínima da maioria de seus membros.



Parágrafo Segundo: Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas de Reunião da Diretoria e assinadas pelos diretores presentes.

Parágrafo Terceiro: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos conselheiros, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Artigo 10º. O **Conselho de Administração** é o órgão de deliberação colegiada da Companhia, responsável pela formulação e monitoramento para implantação das políticas gerais de negócios, incluindo a estratégia de longo prazo. Será constituído por no mínimo 03 (três) e no máximo 06 (seis) membros, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, para mandatos de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro: Os membros deste conselho serão empossados pela Assembleia Geral que os eleger mediante termo lavrado e assinado no Livro de Atas do Conselho de Administração.

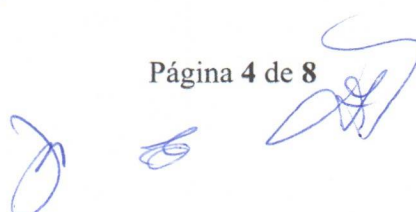
Parágrafo Segundo: O Conselho de Administração reunir-se-á no mesmo dia de sua investidura para escolher o seu Presidente.

Parágrafo Terceiro: As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por votos de conselheiros representando a maioria dos membros do Conselho de Administração presentes e, em caso de empate, o voto de minerva ficará a cargo do Presidente do Conselho, devidamente empossado.

Parágrafo Quarto: Ao final de seus mandatos, os conselheiros permanecerão em suas funções com plenos poderes até que os novos conselheiros tomem posse.

Parágrafo Quinto: Ao Conselho de Administração compete o desempenho das funções atribuídas por lei bem como aprovar as seguintes matérias:

- a. Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b. Eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- c. Atribuir a cada Diretor suas respectivas funções;



- d. Deliberar sobre a convocação de Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou nos casos previstos em lei;
- e. Escolher e destituir Auditores independentes da Companhia;
- f. Apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria para sua submissão à Assembleia Geral;
- g. Aprovar o orçamento anual da companhia, bem como as seguintes matérias:
 - i. Propostas a potenciais clientes que prevejam faturamento em valores superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por ano;
 - ii. Investimentos em outras sociedades, através da subscrição de valores mobiliários ou qualquer outro tipo de negócio;
 - iii. Assunção de obrigações ou exoneração de terceiros de obrigações para com a companhia, inclusive prestação de garantias de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
 - iv. Alienação ou oneração de bens ou direitos cujo valor contábil seja superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou cujo valor contábil individual somado num período de 90 (noventa) dias consecutivos exceda R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); e
 - v. Concessão de empréstimos, mútuos ou financiamentos ou a prestação de garantias reais ou fidejussórias a obrigações de terceiros, inclusive administradores e empregados.

Artigo 11º. O Conselho de Administração deverá reunir-se ordinariamente 2 (duas) vezes ao ano e extraordinariamente, quando convocado por qualquer de seus membros.

Parágrafo Primeiro: A convocação de reuniões deverá ser com 5 (cinco) dias de antecedência, por escrito, com os assuntos que deverão ser discutidos. Considerar-se-á dispensada a convocação para reunião a que comparecer a totalidade dos conselheiros.

Parágrafo Segundo: As reuniões do conselho deverão ter registro em forma de ata. O quórum para qualquer reunião será de no mínimo a maioria (metade mais um) dos membros.

Artigo 12º. Os Diretores e Conselheiros no exercício de suas funções na sociedade terão direito a uma remuneração anual cujo valor global será fixado por Assembleia Geral.

IV - Assembleia Geral



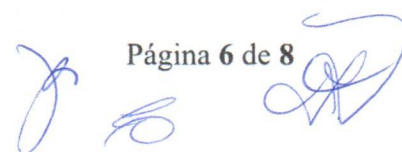
Artigo 13º. A Assembleia Geral, convocada na forma da lei, reunir-se-á ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, convocada pelo Conselho de Administração, na pessoa do seu presidente.

Parágrafo único: A Assembleia Geral será dirigida por uma mesa composta por um Presidente escolhido entre os acionistas ou procuradores presentes, o qual convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Artigo 14º. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela aprovação de acionistas titulares de mais da metade do número de ações emitidas e em circulação, sendo necessária sua aprovação para as seguintes matérias:

- a. Quaisquer alterações do Estatuto Social;
- b. Criação de ações preferenciais;
- c. Transformação, fusão, cisão, incorporação, dissolução ou liquidação da companhia, bem como a adoção de procedimentos previstos na Lei nº 11.101;
- d. Criação de partes beneficiárias, bônus de subscrição, debêntures, opções, ou a emissão de qualquer título ou valor mobiliário;
- e. Aumento ou redução de capital social;
- f. Alienação ou oneração de bens ou direitos, contabilizados como ativo permanente, que representem mais de 20% (vinte por cento) do total do ativo permanente;
- g. Alienação ou oneração de imóveis ou direitos a eles relativos;
- h. Alienação, cessão, transferência ou outorga de direitos de propriedade industrial ou direitos autorais;
- i. Qualquer alteração de procedimentos contábeis correntemente adotados;
- j. Celebração de acordos ou desistência de prosseguimento de processos judiciais em valores maiores do que R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

V - Conselho Fiscal



Artigo 15º. O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e somente se instalará e funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas assim o solicitarem, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere e será composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País.

Parágrafo Segundo - O pedido de instalação e funcionamento do Conselho Fiscal será formulado à Assembleia Geral, a qual elegerá os seus membros, fixando-lhes a respectiva remuneração.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária a que se seguir a eleição, permitida a reeleição.

VI - Exercício Social, Balanço e Destinação dos Lucros

Artigo 16º. O exercício social terá início em 1º de janeiro encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente. A sociedade poderá, a critério do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, sendo autorizada a distribuição de dividendos intermediários.

Parágrafo Primeiro - Do resultado do exercício, serão deduzidos, primeiramente, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

Parágrafo Segundo - Do lucro líquido apurado serão destinados: **(a)** 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal; **(b)** importâncias destinadas à constituição de reserva para contingências e reserva de lucros a realizar, caso assim seja deliberado pela Assembleia Geral e **(c)** 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido ajustado, nos termos admitidos pela Lei nº 6.404/76, em seu artigo 202, para pagamento aos acionistas a título de dividendo anual obrigatório.

Parágrafo Terceiro - O saldo que se verificar será distribuído aos acionistas na proporção de suas ações ou destinado, no todo ou em



parte, à conta de lucros acumulados, caso assim seja deliberado pelos acionistas em Assembleia Geral.

VII - Dissolução

Artigo 17º. A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante. O Conselho Fiscal deverá funcionar durante a liquidação.

VIII - Disposições Finais

Artigo 18º. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão resolvidas em conformidade com a legislação em vigor e outras disposições legais aplicáveis.

Artigo 19º. Para dirimir todas as questões oriundas deste Estatuto Social, fica desde já eleito o Foro da Capital de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

* * * *

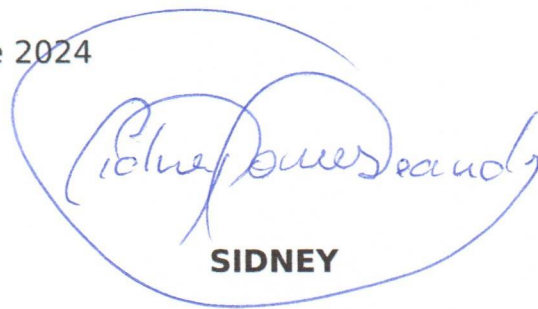
São Paulo, 30 de abril de 2024



**JOSÉ ANTONIO MENDES DE PODESTÁ
GOMES LEANDRO**

Presidente da Mesa

Mesa



SIDNEY

Secretário da